**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Nº 02/2020**

**LOCAL**: **Auditório LUÍS FELIPPE FRANÇA RAMOS – Rua Riachuelo, nº 115, 9º andar.**

**INÍCIO**: 11h00min.

**TÉRMINO**: 12h10min.

Aos **DEZENOVE DIAS do mês de FEVEREIRO de 2020**, no Auditório Luís Felippe França Ramos, situado na Rua Riachuelo, nº 115, 9º andar, realizou-se REUNIÃO ORDINÁRIA da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais. Os trabalhos tiveram início às 11h00 com a presença de **21 (vinte e um)** integrantes, cujos nomes constam do livro próprio de presença, devidamente justificadas as ausências dos demais **23 (vinte e três)** membros. Abertos os trabalhos, assumiu a Presidência o Secretário Executivo, Doutor Antonio Calil Filho. **I –** Inicialmente, o Presidente saudou todos e lhes agradeceu a presença. **II –** Em obediência a item constante da pauta, previamente estabelecida e devidamente publicada, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior, cuja leitura foi dispensada. **III –** Relatou o Secretário que no mês de fevereiro, até a presente data, estiveram em exercício na Procuradoria **35 (trinta e cinco)** Procuradores de Justiça, **26 (vinte e seis)** Promotores de Justiça designados sem prejuízo (período de 01 a 15 dias) e **01 (um)** Promotor de Justiça designado com prejuízo das funções, viabilizando o preenchimento dos **51 (cinquenta e um)** cargos com membros do Ministério Público em atividade. Informou, ainda, que até o presente momento foram distribuídos **3.488 habeas corpus** e que somava em **308** o número de feitos aguardando distribuição. **IV –** Em seguida, o Presidente comunicou a todos a transferência do Ilustre Procurador de Justiça do Doutor Walter Paulo Sabella, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Marco Antonio Garcia Baz. Disse ainda que digníssimo colega passou a oficiar nesta Procuradoria em justiça no último mês de janeiro, após o término de seu mandato no Conselho Superior do Ministério Público, em dezembro de 2019. **V-** Na sequência dos trabalhos, em obediência a item constante da pauta, os presentes conversaram sobre questões atinentes às atuações dos Procuradores de Justiça em seção de julgamento das câmaras e grupos de câmaras criminais do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Após intensa discussão, com respaldo no disposto no parágrafo 5º do artigo 10 do Ato Normativo nº 412-CPJ, de 24 de novembro de 2005, deliberou-se que o Procurador de Justiça que participar de seção de julgamento do Augusto Tribunal ficará dispensado da distribuição de processos na respectiva semana. **VI -** Por fim, diante da ausência de outras manifestações e nada mais digno de nota para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião às 12h10. Lida e achada conforme, vai a presente ata por mim lavrada e assinada. **ANTONIO CALIL FILHO**, Procurador de Justiça - Secretário Executivo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.